

PORTARIA Nº 120/2022

“DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO DA
SUPERVISORA DE
TESOURARIA E
REGISTROS, DE
TUPACIGUARA-MG E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PUBLICADO EM
07 / 11 / 2022
Ass. Francisco
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

O **PREFEITO DE TUPACIGUARA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso VI, da lei orgânica Municipal:

RESOLVE:


Art. 1º - Fica Exonerada a seguinte Agente Pública do Cargo em Comissão de **SUPERVISORA DE TESOURARIA E REGISTROS** da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG:

I - Sra. **GIOVANNA SANTANA OLIVEIRA**, brasileira, capaz, solteira, administradora, portadora do RG MG-6.543.979, inscrita no CPF nº 144.028.566-71, residente e domiciliada à Avenida Minas Gerais, nº 266, bairro São Cristóvão, no município de Tupaciguara/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 03 de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 07 de novembro de 2022.


FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal